PORTARIA Nº 279/2018

De 13 de Agosto de 2018

"Dispõe sobre concessão de afastamento de servidora em virtude de Licença Maternidade, e dá outras providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Licença-Maternidade em conformidade com o artigo 26º, da lei 189/2004, para o período de 06/08/2018 à 04/12/2018 à servidora Sr.ª **LIDIA SOBOLESKI,** portadora do RG 17732417 SSP/MS e do CPF nº 014.813.601.08, servidora celetista no cargo de **Apoio Administrativo Educacional Não Profissionalizado (Zeladora),** matriculada no Departamento de Recursos Humano sob a matricula nº 2946.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos a partir de 06 de Agosto de 2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 13 de Agosto de 2018.

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal